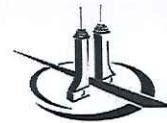




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **843** /2024/DLEG

Uruguaiana, 20 de junho de 2024.

À Senhora,
Camilla Compagnoni
NEUROHUB Inteligência Emocional
Rua Gal Victurino, 2094
97501-543 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 253, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 982/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelo primeiro ano de atividades.
2. Ao longo deste ano, a NEUROHUB demonstrou um compromisso inabalável com a promoção da saúde mental, oferecendo programas e atendimentos que contribuíram para o equilíbrio emocional e a qualidade de vida de muitas pessoas. A dedicação e o profissionalismo de sua equipe, aliados a uma visão humanizada e tecnológica, têm sido fundamentais para o sucesso alcançado.
3. Reconhecemos e aplaudimos o trabalho exemplar realizado pela NEUROHUB, que tem se posicionado como referência no setor de saúde emocional, proporcionando um serviço de alta qualidade e eficácia. A empresa não apenas contribui para o bem-estar de seus clientes, mas também enriquece a comunidade com seus valores de empatia, inovação e respeito ao ser humano.
4. Nesta data especial estendemos nossos sinceros parabéns a toda a equipe da NEUROHUB. Que este seja o primeiro de muitos anos de sucesso e que a empresa continue a crescer, prosperar e transformar vidas com o mesmo entusiasmo e compromisso que marcaram seu início.
5. Parabéns, NEUROHUB, por este marco significativo. Que o futuro traga ainda mais realizações e que seu trabalho continue a ser uma fonte de inspiração e bem-estar para todos.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente